



**LEI Nº 6.143, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Miguel Vitta Filho (\*1921 +1967).

Autor: Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

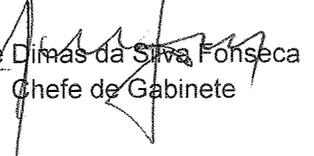
**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Miguel Vitta Filho a atual Rua G, que tem início na Avenida Dr. Francisco Cascelli e término na Rua C, no bairro Presidente Juscelino.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre/MG, 08 de outubro de 2019



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete